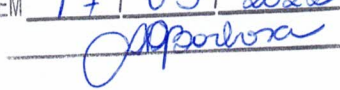




DECRETO Nº 093 DE 17 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 17/05/2022


"Concede licença por motivo de doença do filho e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento de Tatiane Gouveia Mendes, a análise jurídica e os documentos comprobatórios;

CONSIDERANDO, que a concessão de tal licença, não irá atrapalhar o bom andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, o que determina a Lei Complementar nº 01/1994, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 01/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida *licença por motivo de doença de seu filho*, durante o período de 17/05/2022 a 15/06/2022 a servidora ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, matrícula nº 5048, Sra Tatiane Gouveia Mendes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Planura, 17 de maio de 2022.


ANTONIO LUIZ BOTELHO

-Prefeito Municipal-